



RECEBIDO em 17/07/92
ARQUIVADO em 1/10
C. A. Cruz
Funcionário

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 1.770 EMENTA: -
DE 30 DE JUNHO DE 1.992
REG. LIVRO FLS.

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA E ADOTA OU
TRAS PROVIDÊNCIAS.

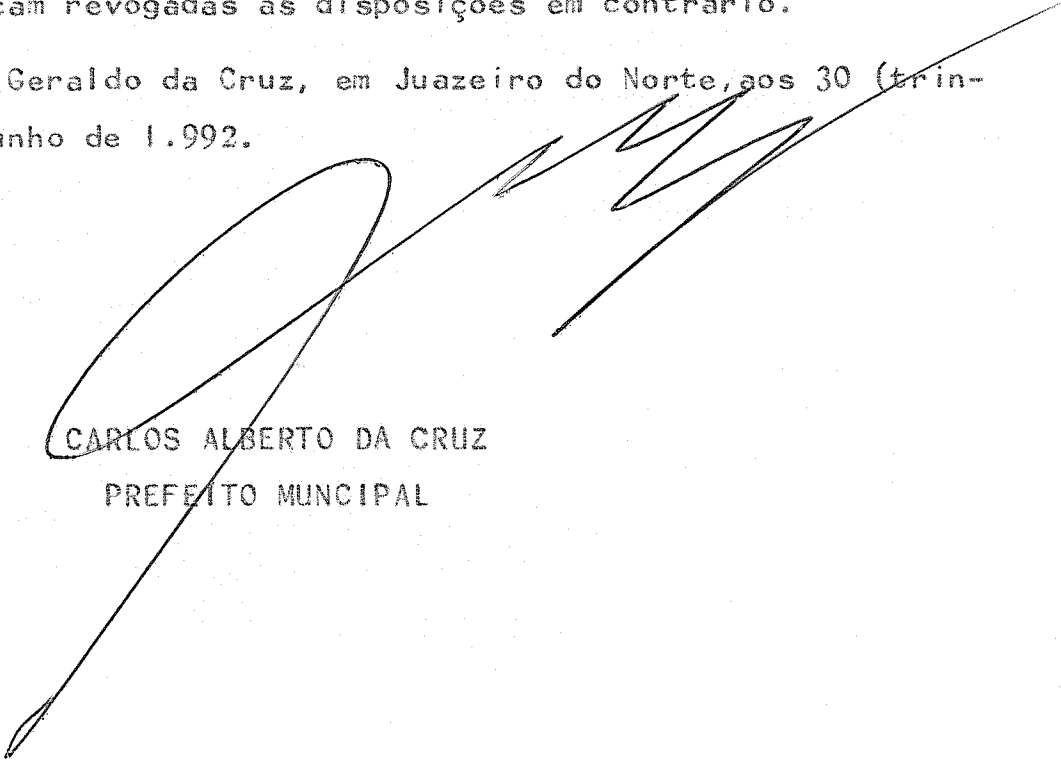
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de RUA ADVOGADO JOSÉ FERREIRA, com início na Jim Reay Wilson e final na Vicente Leite, localizada no Bairro Novo Juazeiro (3ª etapa).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 1.992.


CARLOS ALBERTO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL